



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024.2024.SCOMS.1342101.2024.005769

O Setor de Compras e Serviços da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pautando-se pelos preceitos legais e regulamentares, vem a público manifestar o interesse em efetuar contratação por meio do procedimento de Dispensa de Licitação. Essa iniciativa visa atender às demandas do Ministério Público Estadual de maneira célere, eficaz e estritamente alinhada aos dispositivos normativos aplicáveis.

RESUMO DESCRITIVO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de subscrição de licenças de uso da plataforma de softwares Microsoft Office 365, com suporte técnico, visando suprir às necessidades das unidades jurisdicionadas e administrativas do Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

DADOS GERAIS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Procedimento Interno PI-SEI 2024.005769	Termo de Referência 3.2024.DTIC.1273009.2024.005769	Critério de seleção Proposta mais vantajosa global
Modalidade de disputa Fechada	Data da publicação no Portal do MPAM 03 de junho de 2024	Provável data da seleção 10 de junho de 2024
Forma de apresentação da proposta E-mail: compras@mpam.mp.br	Preferência para ME / EPP / Equiparadas NÃO	Valor total estimado da contratação R\$ 3.895.855,20

Sítio Eletrônico

<https://www.mpam.mp.br/licitacoes/compras-diretas/711-licitacoes/compras-diretas-em-andamento/17057-dispensa-de-licitacao-024-2024-scoms-mp-pgj-licencas-microsoft-office-365>

DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO	SERVIÇO	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Licença de uso da plataforma Microsoft Office 365 / Tipo E1. O365E1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr. Válida por 36 meses.	339040-16 Locação de Software	27502 Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software	1500	R\$ 1.355,04	R\$ 2.032.560,00
2	Licença de uso da plataforma Microsoft Office 365 / Tipo E3 + EMS. O365E3 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr. Válida por 36 meses.	339040-16 Locação de Software	27502 Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software	250	R\$ 4.353,48	R\$ 1.088.370,00
3	Licença de uso da plataforma Microsoft Office 365 / Tipo E5 + EMS. O365E5 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr. Válida por 36 meses.	339040-16 Locação de Software	27502 Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software	30	R\$ 7.189,56	R\$ 215.686,80
4	Licença de uso da plataforma Microsoft Office 365 / Tipo EMS-E3. EMS E3 ALng Sub Per User. Válida por 36 meses.	339040-16 Locação de Software	27502 Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software	280	R\$ 1.997,28	R\$ 559.238,40

JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

1. Encerrada a fase de recebimento das propostas através de mensagens eletrônicas enviadas para o e-mail <compras@mpam.mp.br>, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

2. O Setor de Compras e Serviços solicitará ao fornecedor melhor classificado, através de mensagens eletrônicas enviadas por e-mail, a remessa de proposta formal atualizada conforme o valor do último lance ofertado, considerando as seguintes observações:

- 2.1. A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como: razão social; CNPJ; endereço; contatos; e-mail; dados bancários; data; assinatura e dados do representante.
- 2.2. A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias.
- 2.3. O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos.

3. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
4. Poderão ser solicitados documentos complementares à proposta, tais como: catálogos, prospectos, fôlderes, imagens, entre outros, a fim de permitir a avaliação da compatibilidade do produto ofertado com as especificações contidas no Termo de Referência.
5. Será desclassificada a empresa cuja proposta:
 - 5.1. apresentar vícios insanáveis;
 - 5.2. não obedecer às especificações técnicas do Termo de Referência;
 - 5.3. apresentar valor incompatível ou inexecutável;
 - 5.4. apresentar qualquer desconformidade com as exigências do Termo de Referência ou deste Aviso;
 - 5.5. não for encaminhada durante os prazos estabelecidos.
6. Em caso de aprovação da proposta, seguirá a fase de habilitação, cujos documentos exigidos são:
 - 6.1. Certidões de regularidade fiscal junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
 - 6.2. Certidão Negativa de Débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
 - 6.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
 - 6.4. Atestado de capacidade técnica que comprove que a empresa licitante tenha fornecido, a contento, bens e serviço de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste instrumento, que permita estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas.
 - 6.5. Certificado de revenda autorizada Microsoft (LSP – Licensing Solution Provider), demonstrando desta forma estar habilitada a operacionalizar contratos de licenciamento por volume, inclusive para médias e grandes organizações.
7. O Setor de Compras e Serviços também poderá diligenciar verificação da situação da empresa no Sistema de Cadastro de Fornecedores (SICAF) e no sistema de consulta consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU).
8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Dispensa de Licitação.
9. O fornecedor deverá encaminhar qualquer documentação solicitada pelo Setor de Compras e Serviços no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
 - 9.1. O Setor de Compras e Serviços poderá, a critério da Administração, prorrogar o prazo por mais 24 (vinte e quatro) horas.
 - 9.2. A empresa que não encaminhar documentação no prazo estará sujeita à desclassificação do certame.
10. A Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante justificativa fundamentada e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES ADICIONAIS

- As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- Caso haja divergências de especificação do objeto entre o cadastrado no Sistema Comprasnet, o informado neste Aviso, e o constante no Termo de Referência, prevalecerá o disposto no Termo de Referência.
- Valores estimados obtidos conforme Catálogo de soluções de TIC com condições padronizadas (Microsoft), Anexo I, disponível em "<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/catalogo-de-produtos-e-servicos-microsoft-versao-4-0-0.pdf>".



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Beiragrande da Costa, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 03/06/2024, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1342101** e o código CRC **3A7BD02B**.